

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3101 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

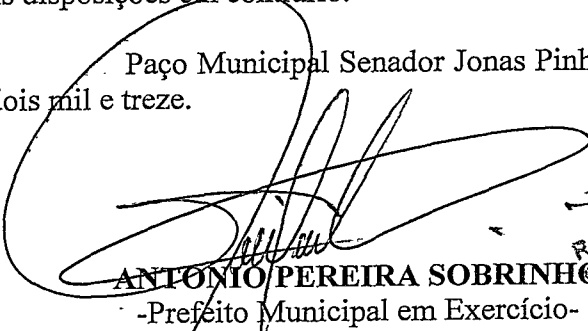
Art. 1º Nomear a Sra. RUTE DE ALMEIDA LARA, engenheira civil, CREA nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização das seguintes Obras:

- **Obra de Implantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água Potável no Assentamento São José União, conforme Termo de Compromisso nº. TC/PAC 942/09-MT, conforme contrato nº. 118/2012 e ordem de serviço nº. 007/2012.**
- **Execução de Obra para Construção de Meio Fio e Sarjetas do Município de Matupá/MT, conforme Termo de Convênio nº. 053/12, contrato nº. 122/2012 e ordem de serviço nº. 008/2012.**
- **Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial nas Vias Avenida Rua 1H5 RUA 16 H5, RUA 17 H5, nos Bairros Cidade Alta e Industrial, conforme Termo de Convênio 051/2012/SETPU, contrato nº. 123/2012 e ordem de serviço nº 009/2012.**
- **Construção do Barracão de Exposição de Gado com uma área Construída de 250,00 m², conforme contrato nº. 131/2012 e ordem de serviço nº. 010/2012.**

Art. 2º O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização das Obras, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito Municipal em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/10/2013

